

# 2020

## Pauta da 10ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**



**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**20/03/2020**



## PAUTA

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/03/2020, DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 009/2020, de 19/03/2020;

) **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 050/2020** – Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical, na GO-213, especificamente no Km 147, município de Ipameri-GO.

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 051/2020** – A prorrogação do pagamento do IPTU/2020 (Imposto Territorial Urbano), em razão do estado de calamidade pública, decorrente do coronavírus.

- **Requerimento nº 052/2020** - Em caráter de urgência as seguintes informações: a) O Poder Executivo tem tido alguma ação junto ao Poder Público Estadual em relação à chegada da doença Corona vírus (COVID-19)?. b) Em caso positivo, quais medidas que a Secretaria Municipal de Saúde pretende tomar para orientar a população em relação à prevenção da doença?. c) Como estão os equipamentos médicos citados na rede municipal de saúde pública. d)



## PAUTA

As aulas na rede pública como vai ficar? e e) Eventos públicos estão recebendo orientações para serem adiados?

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 015/2020**, que “Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal”;

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 08, 09, 15, 22 e 29, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

2020

# PAUTA

Para meditar

“Nenhuma batalha jamais foi ganha sem o poder do entusiasmo”.

(John Lord)

20 de março – “Dia do Contador de Histórias”.



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

**SENADORES PROPÕEM**

**USAR DINHEIRO DO**

**FUNDO ELEITORAL**

**NO COMBATE AO**

**CORONAVÍRUS**

SenadoFederal



## REQUERIMENTO Nº 050/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** solicitar:

**Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical, na GO-213, especificamente no Km 147, município de Ipameri-GO.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação da minha interposição tem como objetivo precípuo atender à reivindicação daquela comunidade, no sentido de melhorar a segurança do trânsito na referida rodovia, em especial no quilômetro em epígrafe, razão pelo qual, do aumento do número de propriedades, passagem de pedestres, travessia de animais, além de duas lanchonetes (Lanchonete do Gegê e Lanchonete Retiro Velho), que possuem um grande fluxo de pessoas e veículos, requer uma ação imediata.

Infere-se ainda, que o local possui o terreno acidentado e pouca visibilidade, que tem alto índice de acidentes de trânsito, atropelamento e, com certeza, poderá causar outros acidentes e danos de modo em geral de dimensão inimagináveis, que demanda, urgentemente, a melhoria da sinalização de trânsito.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2020.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador



---

**REQUERIMENTO Nº 051/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**A prorrogação do pagamento do IPTU/2020 (Imposto Territorial Urbano), em razão do estado de calamidade pública, decorrente do coronavírus.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa, em caráter de urgência, a prorrogação do pagamento do IPTU/2020, decorrente dos acontecimentos do coronavírus (COVID-19) no Brasil. Diante disso, o pagamento do referido imposto começa no próximo mês de abril e, com o expediente reduzido, fechamento de repartições públicas e bancárias, certamente interferirá no orçamento familiar do Ipamerinos, que poderão ficar inadimplentes ou deixar de ganhar o desconto pelo pagamento em dia.

Para tanto, diante desta gravíssima situação e das inevitáveis consequências na vida da nossa população, é pertinente que o Poder Público Municipal se movimente favoravelmente aos munícipes e adote medidas para ao menos suavizar as consequências nesse período de estado de calamidade de saúde pública em que o Brasil está passando.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador



---

**REQUERIMENTO Nº 052/2020**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**Em caráter de urgência as seguintes informações: a) O Poder Executivo tem tido alguma ação junto ao Poder Público Estadual em relação à chegada da doença Corona vírus (COVID-19)? b) Em caso positivo, quais medidas que a Secretaria Municipal de Saúde pretende tomar para orientar a população em relação à prevenção da doença? c) Como estão os equipamentos médicos citados na rede municipal de saúde pública. d) As aulas na rede pública como vai ficar? e) Eventos públicos estão recebendo orientações para serem adiados?**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa garantir políticas de saúde pública, que é direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme dispõem os artigos 6º e 196, da CF; dever este que é cumprido por meio de ações e serviços prestados pelo Estado, em todos os âmbitos da Federação, inclusive, pelos Municípios.

Infere-se ainda, conforme os noticiários constatam-se a chegada da doença Corona vírus (COVID-19) no estado de Goiás; e, que grande número de casos suspeitos de infecção vem crescendo diariamente conforme atualizações divulgada, pelo Ministério da Saúde.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Além do mais, o corpo médico municipal pode ter um aumento fora do controle de pacientes e que a necessidade de usar equipamentos de segurança e prevenção é necessário no processo médico, tais equipamentos como: - Máscara especial; - Avental; - Luvas; - Macacão Médico.

Com esse cenário é possível que podem acabar esses equipamentos e a integridade dos agentes de saúde pode correr riscos consideráveis de contaminação.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 20 dias do mês de março de 2020.

*Alisson Rosa*  
Vereador